



Ofício nº 358/19 CM

Votorantim, 12 de Junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 317/19, datado em 28 de maio de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 206/19, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentada durante a 17ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 28 de maio de 2019, cumpre-nos esclarecer que estão nos planos do Governo Municipal as benfeitorias necessárias de diversas vias do município.

Entretanto, conforme informação da Secretaria de Obras e Urbanismo, os trechos não pavimentados dessas ruas compreendem áreas de ocupação irregular, em terrenos particulares, tendo a rua Expedito Antônio do Nascimento o agravante de se tratar de área de preservação permanente (APP).

Atenciosamente,

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537  
[gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br)